



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação da edificação e revitalização da área externa da Câmara Municipal de Assis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio n.º 1001, CEP 19.800-072, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, representada neste ato pelo Presidente Senhor Paulo Mattioli Junior, torna público, a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de projeto de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação da edificação e revitalização da área externa da Câmara Municipal de Assis., com condições estabelecidas no presente edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e com base Lei Federal n.º 14.133/2021, em face das modificações serem extremamente necessárias com fins de ampliar a competitividade e asseguram o maior interesse público, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, ALTERANDO a cláusula 7.14.4.1 e cláusula 7.14.5.3.1.**, abaixo mencionadas, com vistas a possibilitar a formulação de propostas mais vantajosas, garantir a isonomia entre os licitantes e preservar a competitividade do certame, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Onde se lê:

7.14.4.1. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, ao objeto licitado, sendo as parcelas de maior relevância abaixo fixadas:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Item	Descrição
Conforme Quadro de Áreas	Execução de reforma e ampliação predial (área construída a construir)
Conforme Áreas não computáveis	Execução de espelho d'água, cascata e chafariz (impermeabilização e revestimento)

7.14.5.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados/certidões demandados para comprovação da capacidade tecnológica e operacional deverão comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos das parcelas abaixo indicadas como de MAIOR RELEVÂNCIA, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Conforme Quadro de Áreas	Execução de reforma e ampliação predial (área construída a construir)	M ²	162,62
Conforme Áreas não computáveis	Execução de espelho d'água, cascata e chafariz (impermeabilização e revestimento)	M ²	73,97

Leia-se:

7.14.4.1. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, ao objeto licitado, sendo as parcelas de maior relevância abaixo fixadas:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Item	Descrição
Conforme Quadro de Áreas	Execução de reforma e ampliação predial (área construída a construir)
Conforme Quadro de Áreas	Execução de sistemas hidrossanitários
Conforme Quadro de Áreas	Execução de sistemas de impermeabilização
Conforme Quadro de Áreas	Execução de instalações elétricas de baixa e alta tensão (incluindo sistemas com transformador)
Conforme Quadro de Áreas	Execução de obra de edificação com no mínimo dois pavimentos
Conforme Quadro de Áreas	Execução de estruturas metálicas
Conforme Quadro de Áreas	Execução de fundações profundas

7.14.5.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados/certidões demandados para comprovação da capacidade tecnológica e operacional deverão comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos das parcelas abaixo indicadas como de MAIOR RELEVÂNCIA, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Conforme Quadro de Áreas	Execução de reforma e ampliação predial (área construída a construir)	M ²	81,31
Conforme Quadro de Áreas	Execução de sistemas hidrossanitários	M ²	81,31



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Conforme Quadro de Áreas	Execução de sistemas de impermeabilização	M ²	81,31
Conforme Quadro de Áreas	Execução de instalações elétricas de baixa e alta tensão (incluindo sistemas com transformador)	M ²	81,31
Conforme Quadro de Áreas	Execução de obra de edificação com no mínimo dois pavimentos	M ²	81,31
Conforme Quadro de Áreas	Execução de estruturas metálicas	M ²	81,31
Conforme Quadro de Áreas	Execução de fundações profundas	M ²	81,31

Fica retificada a data e horário de abertura do certame para o dia 14/05/2026 às 09:30 horas.

Ficam inalterados os demais itens do edital e seus anexos.

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, site da Câmara – www.assis.sp.leg.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na forma da Lei, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Licitações, através do telefone (18) 3302-4144 e no e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Assis, 01 de abril de 2026.


PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara